

## S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

### Despacho n.º 356/2004 de 4 de Maio de 2004

Considerando que a embarcação H-146-C *Guernica*, se afundou em Fevereiro de 2001;

Considerando que a Mútua dos Pescadores entregou nos cofres da Região a importância de 20.629,43 € relativa ao sinistro da embarcação H-146-C *Guernica*;

Considerando que o armador Genuíno Alexandre Goulart Madruga, proprietário da embarcação H-146-C *Guernica*, aderiu ao Despacho D/SRAP/2000/35, de 10 de Outubro, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 41, de 10 de Outubro;

Considerando que a dívida do armador Genuíno Alexandre Goulart Madruga, referente à embarcação H-146-C *Guernica* era de 4.125,86 €;

Assim, ao abrigo do Despacho D/SRAP/2000/35, de 10 de Outubro e da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, determino o seguinte:

1. Devolver ao armador Genuíno Alexandra Goulart Madruga a importância de 16.503,57€, correspondente à diferença entre a sua dívida à Região e a indemnização entregue pela Mútua dos Pescadores;
2. Este subsídio será pago directamente ao armador Genuíno Alexandre Goulart Madruga, através de verbas inscritas no programa 6 - modernização das pescas, projecto 6.01 – frota, classificação económica 04.08.02 - transferências correntes - outras, do plano de investimentos desta secretaria regional.

20 de Abril de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Alves Cordeiro*.